

PRESIDÊNCIA
DESPACHO N.º 27/2022

Assunto: Nomeação do Coordenador do Núcleo de Mercados e Feiras (NMF)

Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, publicado através do Despacho n.º 3686/2020, de 25 de março, a estrutura orgânica do município prevê a existência do Núcleo de Mercados e Feiras (NMF), que atua na dependência direta da Unidade de Planeamento e Apoio à Gestão, com as competências identificadas no ponto 2.1.1 do artigo 60º do referido Regulamento Orgânico.

A multiplicidade de tarefas envolvidas nas áreas de competência deste Núcleo justifica a necessidade de uma coordenação que só poderá ser desempenhada por quem possua os conhecimentos e experiência adequados para essa função.

Considerando que o Técnico Superior Luis Filipe Crucho possui uma vasta experiência de coordenação e formação académica e profissional na área, a par do perfil adequado á gestão das tarefas envolvidas na área de competência deste Núcleo, nos termos do n.º 3 do artigo 23º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, designo o Mestre Luis Filipe Crucho como Coordenador do Núcleo de Mercados e Feiras (NMF)

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Oeiras, 17 de fevereiro de 2022

O Presidente



Isaltino Morais